



## PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ao Projeto de Lei nº 62, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Toledo ao Programa Oeste em Desenvolvimento e a efetuar o pagamento das respectivas contribuições associativas anuais à entidade.

Relatoria: Vereador Valtencir Careca

Conclusão: Favorável.

### 1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 38, de 26 de abril de 2023, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 62, de 2023, que autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Toledo ao Programa Oeste em Desenvolvimento e a efetuar o pagamento das respectivas contribuições associativas anuais à entidade.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 13ª Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e, durante a 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023, a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, e, durante a 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023, a matéria teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS), e, o presidente, vereador Valdomiro Bozó nomeou de ofício, este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CDS trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000082

## 2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no presente Projeto de Lei, em análise acerca dos benefícios e efeitos positivos que essa associação poderá trazer para a localidade, fica evidente que a participação do Município ao Programa Oeste em Desenvolvimento fortalecerá as iniciativas de evolução local, tendo em vista que o Município de Toledo já é destaque em qualidade de vida e desenvolvimento.

Portanto, a associação do município ao programa justifica-se pelo potencial crescimento que esse programa oferece.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 62, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 04 de julho de 2023.

  
VALENCIR CARECA  
Relator






# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

003983

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Desenvolvimento Sustentável, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 62 de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
VALDOMIRO BOZÓ	04/10/23		
BETO SCAIN	04/10/23		
DAMIÃO SANTOS	04/10/23		
ROBERTO DE SOUZA	/ /		